

Desejo, ainda, informá-lo que as reuniões ordinárias da mencionada Comissão se realizarão às quintas-feiras, às 16.30 horas.

Atenciosamente,

(a) **Leônidas Camarinha**
Presidente

OFÍCIO

Sala das Comissões, 31 de maio de 1961.

Sr. Presidente

Na qualidade de Presidente da Comissão de Obras Públicas Transportes e Comunicações, tenho a honra de comunicar a V. Exa. que as reuniões desta Comissão serão realizadas às quintas-feiras, às 16.00 horas.

Atenciosamente,

(a) **José Costa**
Presidente da Comissão

OFÍCIO

Sr. Presidente
Comunico a V. Exa. que nesta data reassumo minha cadeira de deputado a esta Assembleia.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1961.
(a) **João Sussumu Hirata**

OFÍCIO

São Paulo, 31 de maio de 1961.

Sr. Presidente

Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Exa. que nesta data fui investido na alta função de Presidente da Comissão de Educação e Cultura, tendo na mesma ocasião sido eleito e empossado na Vice-Presidência o nobre Deputado Israel Dias Novais.

Desejo, ainda, informá-lo que as reuniões ordinárias da mencionada Comissão se realizarão às quintas-feiras, às 16.30 horas.

Atenciosamente,

(a) **Costabile Romano**

OFÍCIO

Sr. Presidente

Tenho a honra de lhe comunicar que, nesta data, reassumo o exercício do meu mandato.

Sala das Sessões, 5 de junho de 1961.

(a) **Hilário Torloni**

TELEGRAMA

Exmo. Sr. Deputado Roberto Costa de Abreu Sodré
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.
Do Ministério Aeronáutica Brasília
Acuso recebimento of. nr 818 de 29-3-1961 dessa Egrégia Assembleia Legislativa de V. Exa. transmitindo-lhe meus agradecimentos e os meus parabéns em nome da Força Aérea Brasileira por suas referências elogiosas e altas condecorações emitidas em homenagem ao 20 aniversário do Ministério Aeronáutico do Brasil. O Ar. Gabriel Grun Moss Ministro Aeronáutico

INDICAÇÃO

Do deputado **Dante Y. Perri**.

N.º 438 — Indicando ao Executivo, construa ou facilite um ou dois hotéis de alto padrão e de acomodações modelares na cidade de Campinas.

SUBSTITUTIVO

SUBSTITUTIVO N.º 1, AO PROJETO DE LEI N.º 381-61
(S. L. 188-61)

O Projeto de lei n.º 381-61 passa a ter a seguinte redação:

Dispõe sobre o cancelamento de dívidas fiscais das Cooperativas Agrícolas Mistas, de Consumo, de Laticínios e similares. A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1.º — Ficam canceladas as dívidas fiscais referentes ao imposto de transações das Sociedades Cooperativas Agrícolas Mistas, de Consumo, de Laticínios e similares.

Parágrafo único — O cancelamento previsto neste artigo compreende, além da importância do imposto em débito nos exercícios de 1961 e anteriores, as multas moratórias acrescidas e multas por infração de leis e regulamentos fiscais atinentes a esse tributo, dependendo, porém, do pagamento das custas e despesas judiciais quando se tratar de dívidas já ajuizadas.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 5 de junho de 1961.

(a) **Cardoso Alves**

Justificativa

Pelo presente substitutivo, pretendemos dar ao Projeto de lei n.º 381, de 1961, de nossa autoria, redação mais adequada ao caso, pois especifica melhor os casos a serem abrangidos pelo cancelamento a que se refere o projeto.

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO N.º 454, DE 1961 *

O município de Pedernheiras comemorou no dia 28 deste mês a data aniversária de sua emancipação política e administrativa.

Pedernheiras é uma das comunas paulistas que mais justificam o relevo que o nosso direito institucional empresta à autonomia municipal. Durante o período em que ali vem sendo exercido o "self-governement", tem sido um padrão de prudência administrativa, de tino político e de espírito progressista.

Seu atual Prefeito, Antônio Guerrisi, imprime à vida municipal em ritmo de progresso que se espelha na pujança comercial, agrícola e industrial do importante centro interiorano, à sombra da nova mentalidade que se vai formando no interior do Estado, mercê da prosperidade decorrente da aplicação do Plano de Ação do Governador Carvalho Pinto.

A capacidade de realização da gente local encontrou, sob a égide do programa do Poder Executivo estadual, o ambiente propício ao desenvolvimento das energias potenciais do próspero município.

Requeiro se consigne em ata um voto de congratulações com as autoridades e o povo de Pedernheiras pelo transcurso de mais um aniversário da emancipação político-administrativa do município, dando-se conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal e ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, dessa homenagem.

Sala das Sessões, em 5-6-61.

(a) **Avalone Júnior**

REQUERIMENTO N.º 455, DE 1961

Requeiro, nos termos regimentais, ao Poder Executivo, através da Secretaria da Agricultura, as seguintes informações:

1.º — Já foi publicada a regulamentação a que se refere a Lei n.º 5.322, de 24 de abril de 1959, relativa à concessão de financiamento para os agrônomos, para que estes possam adquirir veículos de fabricação nacional? Em que data e qua o teor dessa regulamentação?

2.º — Quais as providências práticas adotadas, até o momento, para o cumprimento da referida lei?

3.º — No caso de o financiamento já estar sendo concedido quantos engenheiros-agrônomos já foram beneficiados e qual o montante dos empréstimos?

4.º — Por que motivo a Secretaria da Agricultura ainda não prestou informações ao Requerimento n.º 1.032-59 por mim apresentado em 28 de novembro de 1960, relativo ao mesmo assunto? Quando pretende fazê-lo?

Sala das Sessões, 5 de junho de 1961.

(a) **Leandro Ferraz Júnior**

Justificativa

Há 2 anos venho lutando para conseguir que a Secretaria da Agricultura cumpra o estabelecido na Lei n.º 5.322, de 24 de abril de 1960, que dispõe sobre o financiamento de fôros e veículos nacionais para os agrônomos regionais.

Apresentei diversos Requerimentos — o último dos quais em 28 de novembro de 1960 (Requerimento n.º 1.032) — sem contar vários discursos que proferi no mesmo sentido. Apesar disso, até agora não obtive sequer uma informação extra-oficial sobre o encaminhamento do assunto.

Não se tem notícia também da regulamentação da referida lei o que revela que o Poder Executivo não parece interessado em fazer cumprir aquela diploma legal.

Como até hoje as autoridades não me prestaram as informações que insistentemente tenho solicitado, volto a insistir no assunto porque não é justo que uma lei que beneficia os engenheiros-agrônomos, que são os responsáveis diretos pela execução do Plano de Ação, da reforma agrária e de outras importantes realizações governamentais, fiquem privados de um benefício que lhes foi concedido por lei, há mais de 2 anos.

REQUERIMENTO N.º 456, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e observadas as normas regi-

mentais, se consigne na ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de congratulações com Atibaia pela inauguração amanhã, 7 de junho, nessa cidade, de uma agência da Caixa Econômica Federal de São Paulo, melhoramento programado pela antiga administração. Que a atual direção da Caixa Econômica Federal de São Paulo, pelo acerto de seu ato e ao chefe do Executivo de Atibaia se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1961.

(a) **Juvenal Rodrigues de Moraes**

REQUERIMENTO N.º 457, DE 1961

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e observadas as normas regimentais, se consigne na ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa um voto de pesar pelo passamento nesta capital do dr. Silvio Alves de Lima, ex-presidente da Associação Comercial de Santos, de grande atividade em importantes organizações e no alto comércio de café. Que a família do extinto se dê ciência desta manifestação.

Sala das Sessões, em 6 de junho de 1961.

(a) **Juvenal Rodrigues de Moraes**

REQUERIMENTO N.º 458, DE 1961

Sr. Presidente,

Faleceu, há dias, em Pedregulho, o grande agricultor José Geraldo de Andrade, cuja vida foi inteiramente dedicada à lavoura, notadamente a de café e, também, à pecuária.

Foi um dos mais tenazes e devotados cultivadores da riqueza agrícola, em nosso Estado, jamais se afastando do cultivo da terra, apesar das dificuldades com que lutam aqueles que, entre nós, se dedicam a essa atividade, que é, entretanto, a fonte da solidez de nossa economia.

Cidadão boníssimo, exuberante em virtudes, chefe de família exemplar, animado por um alto espírito de solidariedade humana, o falecimento de José Geraldo de Andrade emocionou fortemente a população da região em que ele viveu toda uma vida de trabalho inteligentemente orientado.

Era casado com Dona Cecy Junqueira de Andrade, filho do Coronel João Fajardo Junqueira, também um grande lavrador pecuarista naquela zona agro-pecuária do Estado.

Requeiro se insira em ata um voto de pesar pelo passamento desse ilustre paulista, dando-se conhecimento à sua família dessa justa homenagem.

Sala das Sessões, em 6-6-61.

(a) **Costabile Romano**

REQUERIMENTO N.º 459, DE 1961

Sr. Presidente,

Os inativos da Cia. Mogiana de Estradas de Ferro ainda estão para receber a aposentadoria-movel correspondente aos anos de 1958, 1959 e 1960. Consta que a direção da ferrovia, que paga aqueles aposentados a complementação de salário, irá descontar dos mesmos o "quantum" alusivo à referida complementação-movel do IAPFESP, sob a alegação de que os inativos não poderão perceber mais que os ativos do mesmo padrão e categoria, de conformidade, aliás, com a chamada Lei de Complementação. Ora, a referida lei também não permite que o ativo perceba mais que o inativo, sendo de se acrescentar, ainda, que os ferroviários da ativa há muito percebem Função Gratificada, correspondente a 10% dos vencimentos, e mais 10% de prêmio-assiduidade, o que, apesar das promessas, ainda não foi estendido aos inativos. Some-se aos vencimentos dos ativos mais essas regalias ou conquistas sociais, e some-se aos proventos dos inativos mais a gratificação da complementação-movel, e, mesmo assim, verificar-se-á a situação de grande inferioridade dos inativos ou aposentados que, no entanto, juntamente com o povo em geral, em particular a classe operária, enfrentam as mesmas e duríssimas condições de vida, e, portanto, devem ter melhor assistência, por imperativo de justiça social.

Faço ao exposto, e tendo em vista um problema social de maior relevância, requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado ao executivo, através do departamento competente, solicitando resposta às seguintes perguntas:

1) — Não poderia o governo interferir junto à direção da Cia. Mogiana no sentido de evitar o referido desconto relativo à complementação-movel do IAPFESP?

2) — Não poderia o governo interferir, ainda, junto a quem de direito, no sentido de que sejam pagos aos inativos da Cia. Mogiana a aposentadoria-movel correspondente aos anos de 1958, 1959 e 1960?

Sala das Sessões, 6 de junho de 1961.

(a) **Luciano Lepera**

REQUERIMENTO N.º 460, DE 1961

Requeremos, nos termos regimentais, seja condicionado na ata dos nossos trabalhos de hoje, de um voto de regozijo pelo transcurso do Jubileu de Prata sacerdotal do Revmo. Frei Estevão Maria de Piracicaba, O.F.M., Capuchinho, dando-se ciência deste ato ao ilustre homenageado, em Birigui, bem como ao Provincial da Ordem Franciscana, em São Paulo.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1961.

(a) **Archimedes Lammoglia**

Justificação

A Ordem de São Francisco de Assis foi a grande força espiritual que conquistou o Brasil para Cristo, a ponto de ser consignada, por ilustre historiador, "A Cavalaria Franciscana".

Dela têm saído grandes vultos que a humanidade venera como ornamento de santidade e cultura. Vultos que tanto elevaram a humanidade, porque, no dizer de Leseur, "Todo homem que se eleva, eleva o mundo".

O Brasil é devedor à Ordem Franciscana do mais fecundo apostolado, em todos os sentidos que se queira tomar. E com ela está indissolavelmente unido, na mesma essência, espiritual.

Não é de estranhar, pois, que a cidade de Birigui espontaneamente se mobiliza para render a mais sentida homenagem ao ilustre e incansável franciscano que é o Revmo. Frei Estevão Maria de Piracicaba, O.F.M., Cap.

Como apóstolo, perambulou valorosamente o Estado, deixando, por onde passou e passa, o sinal indelével da sua ação benfazeja, o bem querer que o seu magnânimo coração conquistou e a veneração que a sua marcante personalidade, exornada de raras virtudes sociais, soube grangear, acrescentando a galeria de seus grandes predecessores.

Nestes 25 anos de suado labor, exerceu os mais importantes cargos em sua Ordem, sendo longo enumerá-los.

Eis porque, Sr. Presidente e Srs. deputados, ao propormos esta homenagem aos ilustres pares, estamos certos de estar interpretando o sentir desta Casa, que é e há de ser sempre, o sentir da própria alma nacional cristã.

REQUERIMENTO N.º 461, DE 1961

Requeiro, nos termos do Regimento Interno, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado no sentido de que venha S. Exa. a determinar a abertura de competente inquérito administrativo contra o Sr. Brunas Raudas, Encarregado da Construção da Cidade Universitária — Setor Hidráulica, tendo em vista as acusações constantes que apontam contra referido cidadão.

Sala das Sessões, 6 de junho de 1961.

(a) **Pinheiro Júnior**

Justificativa

Inúmeros têm sido os reclamos formulados contra a atitude que vem tomando esse cidadão, por sinal de origem estrangeira, contra os trabalhadores que mourejam no setor de hidráulica da construção da Cidade Universitária. São trabalhadores modestos, que estão sob seu comando, que contribuem eficazmente para a efetividade da construção da Cidade Universitária, que perfilham, através de inúmeras e continuadas reclamações, a apresentação deste requerimento.

Esse cidadão, prevalecendo-se de sua posição hierárquica, relativamente aos trabalhadores nacionais que ali mourejam, aterroriza-os constantemente, sob pena de demissão imediata, destrata-os perante os demais grupos de trabalho, esmola-os, inclusive, com palavras que não devem partir de um Encarregado de serviço de obras, considerando-os ineptos em seus afazeres comuns, mesmo, interfere na sua capacidade técnica, apenas por serem nacionais.

A apresentação deste requerimento, que objetiva conseguir de S. Exa. o Sr. Governador do Estado medidas de imediato contra tal situação desumana e não condizente com nossos foros de cidade altamente civilizada e possuidora de nome internacional no setor de construção civil, através do árduo labor de nossos trabalhadores, que, ao revés do pensamento desse cidadão, deram ao mundo, inclusive, a Capital que assombrou o mundo — Brasília.

Estamos certos de que, à vista das razões apresentadas, haverá a Assembleia em aprovar o presente requerimento e que S. Exa. o Sr. Governador do Estado dele tomando conhecimento, determinará, desde logo, medidas que visem a propiciar a esses trabalhadores clima de tranquilidade para a promover a finalização dessa grandiosa obra que é a Cidade Universitária.

Validando o afirmado, anexo ao presente requerimento abaixo-assinado, contendo dezenas de assinaturas de trabalhadores desse Setor de Construção da Cidade Universitária.